



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Jimmy Kendal Barros Monteiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Umari/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica, orientação, planejamento e articulação quanto a elaboração dos documentos de formalização de mandas (DFD'S), estudos técnicos preliminares (ETP'S), projeto básicos, cotações de preço, termos de referências (TR), mapa de riscos e justificativas técnicas para fins de viabilização das contratações públicas de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Umari/CE.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa F. A. FERREIRA ALVES, inscrita no CNPJ n. 20.221.377/0001-88, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n. 010, de 22 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Umari/CE, 12 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Jimmy Kendal Barros Monteiro**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração